



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 31 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- Errata Portaria Nº 094/2019.
- Errata Portaria Nº 095/2019.
- Errata Portaria Nº 122/2019.
- Errata Portaria Nº 133/2019.
- Portarias da Prefeitura de Ibirapitanga BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 094/2019

Concede Férias ao Servidor **SENHOR ELI MIRANDA SILVA FILHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR ELI MIRANDA SILVA FILHO**, Concursado, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotado na Secretaria de Administração como Diretor do Departamento de Contratos, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 10 a 30 de junho de 2019. Sendo 1/3 (10 dias) das referidas férias convertidas em abono pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 05 de junho de 2018.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017

Errata: Onde se lê, “GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 05 de junho de 2018”, lê-se agora, “GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 05 de junho de **2019**”.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 095/2019

Concede Férias ao Servidor Senhor
AMERICO SANTOS DA HORA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **AMERICO SANTOS DA HORA**, Servidor Efetivo, na função de Vigilante Escolar, Lotado na Secretaria de Educação, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 10 de junho a 10 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 29 de junho de 2017.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

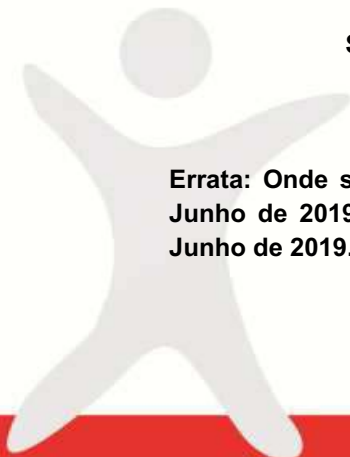
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017

Errata: Onde se lê, no Art. 2º “10 de junho de 2017”, lê-se agora 10 de Junho de 2019, e onde se lê “29 de junho de 2017”, lê-se agora 29 de Junho de 2019.





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 122/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Assessor Executivo do Hospital Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ISRAEL LEMOS BARCELOS NETO**, Portador do CPF/MF nº 025.598.445-67, do Cargo de COORDENADOR MÉDICO do Hospital Municipal, nomeada através da Portaria nº 048/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017

ERRATA: Na ementa onde se lê Assessor Executivo do Hospital Municipal, lê-se agora COORDENADOR MÉDICO. Portaria nº 122/2019.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 133/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **ANUZIA ANGELO SOUZA**, portadora do CPF/MF 988.854.995-20, do Cargo de Chefe de Setor de Merenda Escolar do Distrito de Itamarati, nomeada através da Portaria nº 107/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

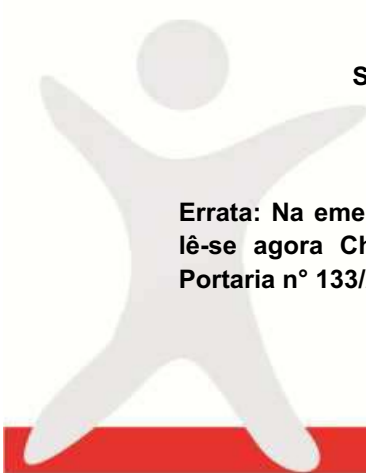
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017

Errata: Na ementa onde se lê cargo de Coordenadora de Atenção Básica, lê-se agora Chefe de Setor de Merenda Escolar do Distrito Itamarati. Portaria nº 133/2019.





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgobernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 146/2019

Concede Férias ao Servidor **SENHOR
JOEL DE JESUS QUINTO
SOBRINHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR JOEL DE JESUS QUINTO SOBRINHO**, Auxiliar de Secretaria, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período 2018/2019, a ser gozada de 04 de Julho a 03 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 03 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 147/2019

Concede Férias ao Servidor Senhor
EDVALDO DOS SANTOS QUINTO e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **EDVALDO DOS SANTOS QUINTO**, estatutário, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 09 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 148/2019

Concede **Férias** a Servidora **LILIAN SOUZA DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a **SENHORA LILIAN SOUZA DA SILVA, Estatutária**, na função de Agente Comunitária de Saúde, portadora do CPF 016.373.465-81, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 09 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 149/2019

Concede Férias a Servidora Senhora
CARLA SILVA CALÓ e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com
fluxo no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das
suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **CARLA SILVA CALÓ**, Concursada, na
Função de Agente comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria de Saúde,
referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 09 DE
JULHO DE 2019.**

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 150/2019

Concede Férias a Servidora Senhora
DÉBORA SANTOS SILVA
RODRIGUES e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fluxo no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **DÉBORA SANTOS SILVA RODRIGUES**, Concursada, na Função de Agente Comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 09 DE JULHO DE 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 151/2019

Concede Férias ao Servidor Senhor
WELDER LOPES FIAES e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com
fluxo no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das
suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **WELDER LOPES FIAES**, estatutário,
na Função de Agente de Combate às endemias, lotado na Secretária de
Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 DE JULHO
DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 09 DE
JULHO DE 2019.**

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 152/2019

Concede Férias a Servidora Senhora
ISIS OLIVEIRA DOS SANTOS e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com
fluxo no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das
suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Senhora **ISIS OLIVEIRA DOS SANTOS**,
Estatutária, na Função de Técnica de Enfermagem, Lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30
de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 09 DE
JULHO DE 2019.**

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 153/2019

Concede Férias ao Servidor **SENHOR JOALBO MAYNART DE CARVALHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fluxo no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **JOALBO MAYNART DE CARVALHO**, estatutário, na Função de Fiscal da Visa, lotado na Secretária de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 09 DE JULHO DE 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 154/2019

Concede Férias ao Servidor Senhor
PEDRO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fluxo no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de Maio de 1993, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor **SR. PEDRO ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, estatutário na função de Vigilante, Lotado na Secretaria Municipal de saúde, a ser gozada pelo período de 01 a 30 de Julho de 2019, referente ao período 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 09 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgobernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 155/2019

Concede **Férias** ao Servidor **MAICON SANTOS FELIZ** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fluxo no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao SENHOR **MAICON SANTOS FELIZ, Estatutário**, na função de Agente de Endemias, portador do CPF 978.175.975-53, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 09 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 156/2019

Concede Férias a Servidora Sr^a
NAZILDA FIDELES DOS SANTOS e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com
fluxo no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das
suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Sr^a **NAZILDA FIDELES DOS SANTOS**,
Concursada, na função de recepcionista, referente ao período 2018/2019 a ser
gozada de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 09 de julho
de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 157/2019

Concede Férias a Servidora Sr^a
MARCIANE LIMA DA SILVA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com
fluxo no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das
suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Sr^a **MARCIANE LIMA DA SILVA**,
Concursada, na função de agente de endemias, referente ao período
2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 01 de julho
de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 158/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Cargo de Chefe de Divisão de Programas, Projetos e Serviços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro na Art. 65, Inciso II, Art. 66, Inciso II da Lei 334/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª **IVANILDES ROSA DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF 964.124.105-20, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão de Programas, Projetos e Serviços, nomeada através da Portaria nº 054/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 18 de Junho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 159/2019

Conceder Licença sem Remuneração a Pedido o Servidor **SENHOR JOEL DELFINO MATOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA fundamentado na Lei de Nº 334/93 de 26 de maio de 1993, no Art.74; inciso V e no Art. 85, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **SENHOR JOEL DELFINO MATOS, Concursado**, na função de Gari, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, portador do RG 08966271-79, a (pedido) Licença sem Remuneração compreendendo o período de 1 (Um) ano, de 01 de Abril de 2019 a 30 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 12 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: adm-governodo-trabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 160/2019

Concede Licença Prêmio fracionada ao Servidor o Sr. **LEANDRO DE OLIVEIRA BIDINHO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fluxo no Art. 88, da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio fracionada de 03 (três meses) ao Servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA BIDINHO** portador do CPF Nº 005.447.045-50, concursado na função de Agente Comunitário de Saúde, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada de 01 de Junho a 30 de agosto de 2019, referente ao Decênio 2008/2018.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 11 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017.





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 161/2019

Concede Férias a Servidora **ANA KÁTIA BRITO PEREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Srª **ANA KÁTIA BRITO PEREIRA**, Estatutária, na função de Agente de Combate a Endemias, Portadora do CPF: 806.084.935-20, referente ao período 2015/2016 a ser gozada de 01 a 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 11 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 162/2019

Concede Férias a Servidora **ANA KÁTIA BRITO PEREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Srª **ANA KÁTIA BRITO PEREIRA**, Estatutária, na função de Agente de Combate a Endemias, Portadora do CPF: 806.084.935-20, referente ao período 2016/2017 a ser gozada de 01 a 30 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 11 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 163/2019

Concede Licença Prêmio fracionada a Servidora a Sr^a. **JOANA PEREIRA BULHÕES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 88, da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio fracionada de 03 (três meses) a Servidora **JOANA PEREIRA BULHÕES** portadora do CPF Nº 872.397.795-72, concursada na função de Agente Comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada de 01 de agosto a 31 de outubro de 2019, referente ao Decênio 1995/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 11 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017.





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 164/2019

Concede Férias a Servidora **LETICE ALVES MATOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Srª **LETICE ALVES MATOS**, Efetiva, na função de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portadora do CPF: 002.011.415-07, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 11 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 165/2019

Concede Férias ao Servidor Senhor
**BRASILINO CARVALHO DOS
SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR BRASILINO CARVALHO DOS SANTOS**, Servidor Concursado na função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 15 de Julho a 14 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 15 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 166/2019

Concede Férias ao Servidor **SENHOR WAGNER SOUZA VASQUES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fluxo no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR WAGNER SOUZA VASQUES**, Concursado na função de Agente Administrativo, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 17 de Julho a 16 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 15 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 167/2019

Concede Férias a Servidora **ANA KÁTIA BRITO PEREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Srª **ANA KÁTIA BRITO PEREIRA**, Estatutária, na função de Agente de Combate a Endemias, Portadora do CPF: 806.084.935-20, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 15 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 168/2019

Regulariza desvio de função de servidor e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal nos termos dos incisos IV e VI do Art. 61, e da Lei Municipal 334/93 de 26 de maio de 1993 em conformidade com o Art. 62.

RESOLVE:

Art. 1º - Desviar de função o Servidor **ANTONIO CLEMENTE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 87, portador do CPF: 361.363.365-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, Lotado na Secretaria de Finanças, a qual passa a atuar na mesma função, devendo o servidor permanecer à disposição do Setor de Tributos enquanto perdurar a necessidade e o interesse público do Município.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, em 15 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 169/2019

Dispõe sobre instalação da **Comissão de Inquérito Administrativo** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, fundamentado na Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, Cap. II, Art. 118 a 129 e da Lei Orgânica do Município art. 21 § 1º;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instalada a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** para proceder à abertura de sindicância destinada a apurar irregularidades no Serviço Público, bem como coletar documentos necessários e apresentar relatório a autoridade competente.

Art. 2º - A Comissão de Inquérito Administrativo será composta pelos seguintes membros:

- I – Aelson Quinto de Souza – Presidente
- II – Alexandra Correia Ferreira – Membro
- III – Cecília Pereira da Silva – Membro
- IV – Joelma Sacramento de Jesus Nascimento – Membro
- V – Ronivon Barbosa dos Santos – Membro

Parágrafo Único – Os membros da comissão não serão remunerados para o exercício da função estabelecida no caput deste artigo.

Art. 3º - O laudo conclusivo será assinado pela Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 19 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 170/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei nº 334/1993, Capítulo IV, artigo 66, Inciso I e II, alínea a.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srº **JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA MIRANDA**, portador do CPF/MF 148.754.705-68, do Cargo Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental, nomeado através da Portaria nº 092/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 19 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 171/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Chefe da Divisão de Fomento à Agropecuária, Comércio e Indústria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei nº 334/1993, Capítulo IV, artigo 66, Inciso I e II, alínea a.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srº **IAGO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF/MF 017.721.545-39, do Cargo Chefe da Divisão de Fomento à Agropecuária, Comércio e Indústria, nomeado através da Portaria nº 091/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 19 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: adm.governodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 172/2019

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **IAGO DA SILVA MIRANDA**, portador do CPF/MF 017.721.545-39, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental, com remuneração prevista na Lei Municipal 901/2015 de 12 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 19 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 173/2019

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização e Obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei nº 334/1993, Capítulo IV, artigo 66, Inciso I e II, alínea a.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr **GENIVAL SILVA BACELAR**, portador do CPF/MF 962.814.995-49, do Cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização e Obras nomeado através da Portaria nº 130/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 19 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 174/2019

Concede Licença Prêmio (Fruição) a
Servidora **SENHORA VERUSKA ANDRADE
SOUZA ALVES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro na Seção III, Art. 74, inciso VI, da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio (Fruição) fracionada a Servidora **SENHORA VERUSKA ANDRADE SOUZA ALVES**, concursada na função de Assistente Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio de **03 (três) meses**, compreendendo o período de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Outubro de 2019, referente aos quinquênios 15/02/2002 a 15/02/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 22 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 175/2019

Dispõe sobre a nomeação para o de Cargo de Assessor de Programas, Projetos e Benefícios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADENILTON SANTOS**, portador do CPF/MF 494.220.815-72 do Cargo de Assessor de Programas, Projetos e Benefícios, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 22 de Julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 178/2019

Concede Férias a Servidora Sr^a
ROSANE LIMA DE SOUZA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Sr^a **ROSANE LIMA DE SOUZA**, Concursada, na Função de Técnica de Enfermagem, referente ao período 2018/2018 a ser gozada de 01 a 30 agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 24 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admGovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 179/2019

Concede Férias ao Servidor
JORGILENO DA SILVA SANTOS e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com Fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor **JORGILENO DA SILVA SANTOS**, Estatutário, na Função Agente de Endemias, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 24 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 180/2019

Concede Férias a Servidora
SENHORA DIVA DA SILVA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA DIVA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de Julho de 2019

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 24 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 181/2019

Concede Férias a Servidora Sr^a
TÂNIA MARIA PINHEIRO
ELIOTÉRIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Sr^a **TÂNIA MARIA PINHEIRO ELIOTÉRIO**, Estatutária, na Função de técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 24 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: adm.governodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 182/2019

Concede Férias a Servidora Srª **RITA EVELINE SILVA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Srª **RITA EVELINE SILVA SANTOS**, Estatutária, na função de agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 24 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

